
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4.115/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, destinados a eventos esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SMCET, do município de Boa Saúde/RN

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICTANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL:

D. A. DANTAS MENDONCA – CNPJ: 30.729.998/0001-20, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 07, com valor total de R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

FX CERINO SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 47.686.091/0001-24, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 10, com valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP - 05.927.075/0001-36, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09, com valor total de R\$ 289.760,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Araújo Bezerra Júnior
Código Identificador:106D7BBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>